

2 | Manaus, sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II | DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 30 de novembro de 2022.

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente-CRDM, em exercício

Protocolo 114456

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **JEAN FERREIRA DA SILVA** Professor PF40.LPL-IV, Matrícula n.º 217.314-0A, do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, n.º 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 142/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 30 de novembro de 2022.

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente-CRDM, em exercício

Protocolo 114462

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, a servidora **LORENA MARIA NOBRE TOMAS**, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 182.077-0B, do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, n.º 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 151/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 30 de novembro de 2022.

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente-CRDM, em exercício

Protocolo 114468

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, a servidora **VÂNIA LEILA SANTOS SANTANA** Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 234.422-0A do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas

Processo n.º 01.01.028101.033504/2022-63-SEDUC/SIGED
LYRCES BARBOSA JOSWIACK, no cargo PROFESSOR, matrícula n.º 007.576-0A, município de Itacoatiara/AM, referente aos períodos de 16/02/1998 a 31/12/1998 e de 21/02/1999 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 29 de novembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 114874

PORTARIA GSE 968, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução n.º 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer n.º 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo n.º 01.01.028101.035971/2022-28-SEDUC/SIGED

EDSON MANOEL DOS REIS, cargo PROF. SERVIÇOS PRESTADOS ADICIONAL, nos períodos de 01/04/1995 a 31/12/1995, de 01/03/1996 a 31/03/1996, de 01/06/1996 a 30/11/1996, de 15/03/1997 a 31/12/1997, de 20/01/1999 a 31/01/1999, de 04/02/2000 a 31/08/2000, e de 18/08/2000 a 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de novembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 114875

PORTARIA GSE 966, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução n.º 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer n.º 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR nos termos do art. 55 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de

